



Decreto n.º 73, DE 19 DE MAIO DE 2014

ALTERA FONTE DE RECURSO E MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA DESPESA APROVADA NA LEI Nº 3180/2014 E DECRETO Nº 35/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 da Lei Municipal 3130 de 24 de setembro de 2013.

Art. 1º Ficam alteradas em parte a fonte de recurso e a modalidade de aplicação da despesa aprovada na Lei Municipal nº 3180/2014 e Decreto nº 35/2014, vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo abaixo, conforme disposição legal contemplada pelo art. 31 da Lei Municipal nº 3130/2013-LDO, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	12.361.0082.1311 -	350.000,00	1010	1076- Alienação	33.500,00
				0020- MDE	52.600,00

Art.2º Fica modificada a fonte de recurso e a modalidade de aplicação em parte da despesa, no valor de R\$ 86.100,00, demonstrada no artigo anterior como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0082.1311 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.
44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis
Código do Recurso: 1010 Salário Educação

Art.3º As fontes de recursos e a modalidade de aplicação da despesa de que trata o art.2º passam a vigorar de acordo com o quadro demonstrativo do art. 1º, que passam a ter a seguinte redação:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 73, DE 19 DE MAIO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0082.1311 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE
ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL.
44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis
Código do Recurso: 1076 Alienação de Bens , no valor de.....R\$ 33.500,00
Código do Recurso: 0020 MDE, no valor de.....R\$ 52.600,00

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___ / ___ / _____